



CMDPD - MANAUS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD/MANAUS

ATA da 12ª Reunião Ordinária Exercício 2022

Reunião do dia: 16/12/2022.

Horário: 13:30 às 17:00.

Objetivo: 12ª Reunião Ordinária do CMDPD – Exercício 2022.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se em caráter ordinário, de forma presencial, obedecendo-se as normas e protocolos de saúde, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, localizado na Av. Perimetral, N° 22, Conj. Castelo Branco, Centro Social Urbano - CSU do Parque Dez.

Na Composição atual, Órgãos Governamentais, onde participaram os conselheiros: MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA – SEMASC; SILVANA DILCERES TAVARES MOREIRA – SEMINF; ZAMAR BAIMA DE MELO – IMPLURB; LUISTELA SARAIVA DE LUCENA – SEMED;

Órgãos da Sociedade Civil, onde participaram os conselheiros: KEITTY ANNE DA SILVA SAMPAIO – FEAPAES – AM; MAGNO SANCHO DE FIGUEIREDO – ADEFA; LUIZ ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA – IAIDAM; MANUEL CARLOS ALMEIDA GUIMARÃES – UDEVIMA; CARLOS ALEXANDRE CRUZ MELO – ADVAM; SELMA MARIA DA SILVA DANTAS – APPNE.

Ausências justificadas: NEYRIMAR FURUKAWA BARRETO - ADVAM; EDMANDO LUIZ SAUNIER DE ALBUQUERQUE – ADTEA; TELMA MARIA VIGA DE ALBUQUERQUE – ADTEA; LUCILENE PONTES DA SILVA – MORHAN – AM; IONNE VILAÇA PEREIRA – MANAUSCULT; IRACILDA CORREIA DO NASCIMENTO – MANAUSCULT, apresentaram justificativas.

Intérprete de Libras: Ausente

Da pauta constou-se: 1. - Apreciação das Atas das 10ª e 11ª Reuniões Ordinárias do CMDPD/Manaus de 2022;

2. - Definição do calendário de reuniões do CMDPD/Manaus para 2023;



3. - Proposta para a elaboração do plano de ação do CMDPD/Manaus para 2023;

4. - Informes.

Iniciou-se a ordem do dia: Ao iniciar a reunião às 14:00 horas, em caráter de segunda chamada, a Presidente em exercício deste Conselho, a senhora Maria das Graças Soares Prola, deu as boas-vindas a todos e todas. Logo após, foi realizada a leitura da pauta desta reunião. Sem quaisquer observações, a referida pauta foi aprovada por este Colegiado. Em seguida, a Presidente em exercício informou que a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, estava capitanzeando o projeto “Agenda UNICEF Manaus”, onde suas atividades estavam sendo concentradas no bairro Colônia Antônio Aleixo. Disse que neste bairro, apesar de se ter uma boa rede de saúde, existem muitos indicadores que o levam a ter um dos piores índices de desenvolvimento humano do município de Manaus. Disse que estavam neste bairro para ajudar a melhorar a vida das crianças e adolescentes, uma vez que no citado bairro existem muitas pessoas com hanseníase, onde também o índice de pessoas com deficiência é altíssimo, principalmente deficiência física, pois devido as mesmas terem sido acometidas de hanseníase, tiveram que passar por cirurgias para amputação de membros. Disse ainda que nesta localidade existe o Centro Especializado de Reabilitação – CER, com o seu funcionamento ocorrendo de segunda a sexta, sendo que a procura pelos atendimentos é altíssima, além disso, dispondo de 03 (três) unidades básicas de saúde. Dando seguimento aos informes, a Presidente em exercício disse que no dia 20 de dezembro de 2022 iria ocorrer o encerramento do exercício financeiro da prefeitura do município de Manaus, o que significava que a partir da citada data não haveria mais como se autorizar despesas, somente a partir do ano seguinte, no entanto, os materiais de consumo do CMDPD/Manaus, por exemplo materiais para realização das suas reuniões, ainda poderiam ser solicitados, pois ainda estariam disponíveis no almoxarifado. Logo após, a Presidente em exercício deu início a abordagem do item 01 (um) da pauta. A Ata referente a 10ª Reunião Ordinária deste Conselho do ano de 2022 foi aprovada por este Colegiado. Em relação a Ata referente a 11ª Reunião Ordinária deste Conselho do ano de 2022, a Presidente em exercício disse que a pessoa que secretariou na citada reunião não pôde elaborá-la, pois a mesma teve que realizar imediatamente uma viagem. Prosseguindo-se a reunião, a Presidente em exercício deu início a abordagem do item 02 (dois) da pauta. A conselheira Zamar Baima propôs que as reuniões ordinárias do CMDPD/Manaus de 2023 fossem realizadas nas segundas quintas-feiras de cada mês, com a justificativa de que se houvesse um eventual adiamento de alguma dessas reuniões, as mesmas ainda poderiam ocorrer dentro dos meses que originalmente foram planejadas para serem realizadas, pois ainda haveria a segunda quinzena de cada mês para escolher a data para o adiamento. Não houveram quaisquer objeções, sendo assim esta proposta foi aprovada pelo Colegiado. A Presidente em exercício propôs um recesso de 1 (um) mês para este Conselho, do dia 16 de dezembro de 2022 até o dia 16 de janeiro de 2023. Não houveram quaisquer objeções, sendo assim esta proposta foi aprovada pelo Colegiado. Diante disto, a 1ª Reunião Ordinária do CMDPD/Manaus de 2023 foi excepcionalmente estabelecida para a terceira quinta-feira do mês de janeiro do ano de 2023. A Presidente em exercício propôs que os horários de início das reuniões ordinárias de 2023 deste Conselho fossem de 14h em primeira chamada e as 14h30 em segunda chamada. Não houveram quaisquer objeções, sendo assim esta



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

CMDPD - MANAUS

proposta foi aprovada pelo Colegiado. A conselheira Selma Dantas manifestou-se dizendo que este Conselho deveria atentar a respeito da assiduidade dos conselheiros e também definir claros critérios de justificativas para as suas ausências, uma vez que segunda a conselheira Selma Dantas, nem sempre qualquer motivo seria plausível de justificativa. A Presidente em exercício respondeu a conselheira dizendo que o CMDPD/Manaus, por meio de sua secretaria executiva, poderia realizar a partir do que está previsto no regimento interno, um levantamento do quantitativo de faltas dos conselheiros para então serem tomadas as devidas providências. Prosseguindo-se a reunião, a Presidente em exercício deu início a abordagem do item 03 (três) da pauta. A mesma iniciou a leitura da proposta de plano de ação do CMDPD/Manaus de 2023, onde disse após ler o tópico referente aos objetivos que concordava com o que estava descrito nessa citada parte em específico, pois esses objetivos estariam de acordo com o regimento interno, a lei e a política. Mais adiante, iniciou a leitura do tópico correspondente as ações, onde após ler o item "a" que dizia o seguinte: estruturar administrativamente e materialmente o CMDPD, a Presidente em exercício relatou que todos os meses o CMDPD/Manaus é servido de materiais de higiene e limpeza, materiais de expediente, através das requisições do Centro de Referência dos Direitos da Mulher – CRDM, local este no qual o CMDPD/Manaus está utilizando provisoriamente como sede. Disse ainda que a obtenção de uma sede própria para o Conselho é o que se tem de mais urgente a respeito do citado item, todavia, informou que há algum tempo já foram iniciados esforços por parte da SEMASC para tal, no entanto, os locais visitados não eram adequados do ponto de vista de acessibilidade para as pessoas com deficiência, mas concluiu dizendo que a procura pelo melhor local possível ainda persiste. Logo depois, leu o item "b" que dizia o seguinte: promover cursos de capacitação para conselheiro, onde a Presidente em exercício disse que de fato esses cursos são necessários, porém, os conselheiros deste CMDPD/Manaus são muito bem qualificados na questão da legislação que tange os direitos humanos das pessoas com deficiência. Entretanto, ressaltou que os cursos seriam de relevância no sentido de manter os conselheiros atualizados. A conselheira Selma Dantas manifestou-se, onde propôs que além da promoção de cursos de capacitação para os conselheiros, este CMDPD/Manaus aplique também capacitação para as organizações da sociedade civil. Posteriormente, após a Presidente em exercício ler o item "d" que dizia o seguinte: implantação do banco de dados central com informações a respeito da pessoa com deficiência, com objetivo de terem indicativos e índices para as proposições de ações e metas para consecução e fiscalização da Política Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência, a conselheira Selma Dantas reiterou a proposta que consiste que este CMDPD/Manaus solicite uma reunião com a Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI, com o objetivo de se discutir a criação de um aplicativo para que as pessoas com deficiência se registrem, fornecendo informações como cartão do SUS, CID entre outras, onde nesse aplicativo haveriam dados específicos desse público-alvo no município de Manaus, como endereço, tipo de deficiência, o que segundo a conselheira, facilitaria o levantamento quantitativo de quais bairros e zonas do município de Manaus têm mais pessoas com deficiência, assim como os tipos de deficiência com maior número. Prosseguindo-se a reunião, a Presidente em exercício, após ler o item "f" que dizia o seguinte: promover, no mínimo, 03 (três) espaços de discussão ou debates para a busca de soluções aos problemas oriundos da deficiência, dentre eles a realização da V CONFEMA, sugeriu que a



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

CMDPD - MANAUS

V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manaus – CONFEMA, fosse realizada no ano de 2024, visto que a IV CONFEMA ocorreu recentemente e nesse ano de 2023 seria o período para avaliação do avanço das propostas que nela foram elaboradas e deliberadas. Mais adiante, após a leitura da proposta do plano de ação, a Presidente em exercício disse que a mesma não tinha cronograma. Que as ações nela contidas não contemplavam as propostas elaboradas na IV CONFEMA. Que nela não continham os órgãos que seriam cobrados. Disse que deveria ser criada uma matriz de responsabilidade com o intuito de associar os objetivos, as metas e as estratégias para os seus desenvolvimentos. Diante disto, a Presidente em exercício propôs que fosse criado um grupo de trabalho para implementação do plano de ação do CMDPD/Manaus de 2023. Não houveram quaisquer objeções, assim sendo, esta proposta foi aprovada pelo Colegiado. O referido grupo de trabalho ficou composto pelos conselheiros (as) Luiz Arthur, Zamar Baima, Selma Dantas e Graça Prola. Em seguida, a conselheira Selma Dantas reiterou a necessidade de que o relatório da IV CONFEMA fosse encaminhado ao gabinete do Prefeito o mais breve possível, visto que já se passou mais de 1 (um) ano da realização da citada conferência e as propostas nela elaboradas ainda não chegaram ao conhecimento do Prefeito do Município de Manaus. Após a fala da conselheira Selma, a Presidente em exercício sugeriu que a partir do ano de 2023, esse Colegiado poderia estabelecer que as reuniões deste CMDPD/Manaus tivessem o seu período de duração estendido para mais um turno, ou seja, iniciassem pelo turno da manhã e encerrassem no turno da tarde. A mesma justificou tal sugestão pelo motivo de que muitas das vezes as pautas das reuniões são longas, todavia, ressaltou que este Conselho deveria requerer junto a Câmara uma Unidade Financeira Municipal – UFM, correspondente a um valor distribuído aos conselheiros equivalente as suas necessidades para participação em cada reunião, como transporte e alimentação.

Logo após, não havendo outras questões ou deliberações, deu-se por encerrada a presente reunião às 17:00hrs, da qual para fins de direito, Eu, Eduardo Batalha Freitas, lavrei-a e subscrevo-a.

Maria das Graças Soares Prola

Presidente em exercício do CMDPD/Manaus

Eduardo Batalha Freitas

Secretário executivo do CMDPD/Manaus